



Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº ____ /2025

Sugere ao Executivo a implementação de rede Wi-Fi nos edifícios públicos, conforme dispõe.

INDICO à Douta Mesa, observadas as formalidades regimentais e após consulta ao Egrégio Plenário, que seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria responsável, a implementação de rede Wi-Fi nos edifícios públicos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e senhores vereadores, justificamos a nossa sugestão, tendo em vista que a implementação de uma rede Wi-Fi nos edifícios públicos proporcionaria maior acessibilidade e agilidade nos serviços prestados à população. Em tempos em que a tecnologia se faz presente em praticamente todas as atividades cotidianas, é fundamental que o Poder Público acompanhe essa evolução, oferecendo aos cidadãos uma infraestrutura moderna que permita a utilização de ferramentas digitais no acesso aos serviços municipais, além de possibilitar uma comunicação mais eficaz entre os servidores públicos.

A presença de uma rede Wi-Fi também seria um incentivo à inclusão digital, principalmente para aqueles que não têm acesso à internet em casa, permitindo-lhes utilizar recursos online essenciais para o exercício de seus direitos e cidadania.

Além disso, a conexão sem fio contribuiria para a otimização do trabalho dos servidores, facilitando o acesso a sistemas e documentos de forma mais rápida e eficiente, resultando em maior produtividade e melhores resultados no atendimento ao público.

Diante disso, solicitamos a aprovação desta indicação, a fim de que se viabilize a implementação da rede Wi-Fi nos edifícios públicos, melhorando a qualidade do atendimento e promovendo maior inclusão digital para a população.

Contamos com a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação desta importante medida.

Sala “Henrique Fonseca Moreira”, 28 de março de 2025.

Leandro Ramos
Vereador